

## EDITAL Nº5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

### RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS

O **Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 1649 de 05/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2016, Seção 2, página 19, torna público o resultado preliminar do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital Interno Nº 003/2019 – CAMPUS JAGUARIAÍVA, para seleção de estudantes no ano de 2019.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

#### DEFERIDO:

Estudante	Evento	Período	Inscrição	Transporte	Hospedagem	Alimentação	Total
MARIA VITÓRIA DE MIRANDA RODRIGUES	17ª FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - FEBRACE	18/03/2019 A 22/03/2019	R\$100,00	R\$ 386,00	R\$ 360,00	R\$ 300,00	R\$1.146,00
NÁTALY GOMES RANIERI	17ª FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - FEBRACE	18/03/2019 A 22/03/2019	R\$100,00	R\$ 386,00	R\$ 360,00	R\$ 300,00	R\$1.146,00

Art. 2º Somente será aceita conta corrente, no Banco do Brasil, cujo titular deve ser o(a) próprio(a) estudante ou, quando menor de 16 anos, apresentar a conta na modalidade conjunta. Não serão aceitos: conta poupança, conta corrente de terceiros ou conta corrente de qualquer outro banco. Em caso de problema referente a dados financeiros incorretos ou domicílio bancário inexistente, o estudante terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o evento para regularização. Após este prazo o estudante perderá o direito aos auxílios.

Art. 3º O estudante deverá destacar o apoio recebido pelo IFPR, por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil.

Art. 4º O/A estudante contemplado/a com 1(um) ou mais auxílios descritos neste edital deverá entregar na SEPAE/CAMPUS, o Relatório e Avaliação da participação em Eventos, devidamente assinado, bem como uma cópia do certificado e/ou declaração de participação (frente e verso), quando for o caso, até 30 dias após o evento.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 18/02/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198145** e o código CRC **7F3087EA**.

Referência: Processo nº 23411.002285/2019-03

SEI nº 0198145

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil